

ATO TRT GP Nº 085/2003

João Pessoa, 15 de agosto de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

APRAZAR, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 59 (cinquenta e nove) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, relativo ao período de 2003, a partir de 18.08.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente